

Ficha Técnica

Realização:

Laboratório de Políticas Públicas e Internet - LAPIN

Autoria:

Guilherme Chacon (guilherme.chacon@lapin.org.br)

Henrique Bawden Silverio de Castro (henrique@lapin.org.br)

Luiza Xavier Morales (luiza.morales@lapin.org.br)

Revisão:

Cynthia Picolo Gonzaga de Azevedo

(cynthia.picolo@lapin.org.br)

ORGANIZAÇÃO:

Iniciativa Educação Aberta

Quem somos nós

O [Laboratório de Políticas Públicas e Internet \(LAPIN\)](#) é um centro de pesquisa e ação independente de composição multidisciplinar com sede na capital federal brasileira. Nosso objetivo é apoiar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a regulação das tecnologias digitais por meio da pesquisa e da conscientização da sociedade.

SUMÁRIO

Introdução	3
Google Workspace for Education	5
Microsoft Office 365 Educação	14
Anexo I - Tabela comparativa	19

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como finalidade analisar as atualizações do descritivo dos termos de uso e políticas de privacidade do **Google Workspace for Education e Microsoft 365 (Office 365 Educação)**, tendo como base o relatório *Educação, Dados e Plataformas – análise descritiva dos termos de uso dos serviços educacionais Google e Microsoft* de agosto de 2020 (ou “relatório original”).

Observa-se, inicialmente, que no caso do **Google Workspace for Education** há uma hierarquia entre os Termos de Serviço, Política e Avisos de Privacidade, sendo o mais específico aplicado em caso de contradição com o mais geral.

Essa dinâmica é prevista na própria **Política de Privacidade** e nos **Termos de Serviço do Google Workspace for Education** e norteou a presente análise, que partiu da perspectiva de que os documentos principais são os mais específicos.

Assim, a hierarquia, do mais geral para o mais específico, é:

- I. Política de Privacidade do Google;¹
- II. Termos de Serviço do Google Cloud;²
- III. Aviso de Privacidade do Google Cloud;³
- IV. Termos de Serviço do Google Workspace for Education (Online);⁴
- V. Data Processing Amendment dos Termos de Serviço do Google Workspace for Education (“Data Processing Amendment”);⁵
- VI. Aviso de Privacidade do Google Workspace for Education;⁶ e
- VII. Termos Específicos de Serviços do Google Workspace for Education.⁷

Em relação ao **Microsoft Office**, destaca-se que ainda não há uma política de privacidade e termos de serviços específicos para o **Office 365 Educação**. Este cenário não é adequado, já que cada produto possui suas peculiaridades, demandando regras e diretrizes próprias.

¹ Política de Privacidade do Google. Disponível em: <https://policies.google.com/privacy?hl=pt-BR>.

² Termos de Serviço do Google Cloud Platform. Disponível em: <https://cloud.google.com/terms/>.

³ Aviso de Privacidade do Google Cloud. Disponível em: <https://cloud.google.com/terms/cloud-privacy-notice>.

⁴ O documento foi atualizado em 19 de abril de 2022, com tradução oficial em português. Ver Contrato de Prestação do Serviço do Google Workspace for Education (Online). Disponível em: https://workspace.google.com/terms/education_terms.html.

⁵ Data Processing Amendment do Termos de Serviço do Google Workspace for Education. Disponível em: https://workspace.google.com/terms/dpa_terms.html.

⁶ Aviso de Privacidade do Google Workspace for Education. Disponível em: https://workspace.google.com/terms/education_privacy.html.

⁷ Termos Específicos de Serviços do Google Workspace for Education. Disponível em: <https://workspace.google.com/intl/pt-br/terms/service-terms/>.

Foram analisados para este trabalho:

- I. Política de Privacidade da Microsoft;⁸
- II. Adendo de Proteção de Dados da Microsoft;⁹ e
- III. Documento orientativo intitulado 'Relatório de Privacidade da Microsoft - Abril de 2021'.¹⁰

Ressalta-se que a última atualização da [Política de Privacidade da Microsoft](#) foi feita em abril de 2022. Além disso, observa-se que não houve adaptação dos documentos à legislação brasileira. Eles são claramente uma tradução dos documentos em inglês, inclusive com menções a sites de autoridades estadunidenses, com vagas indicações à "lei aplicável", como por exemplo:

*Os dados que coletamos dependem do contexto de suas interações com a Microsoft e as opções que você escolhe (incluindo as suas configurações de privacidade), os produtos e recursos que você usa, sua localização e a **lei aplicável**.*

Feitas as ressalvas iniciais, a análise foi norteada por perguntas sob o ponto de vista de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), sendo elas:

- (1) Existe menção à LGPD no corpo normativo de políticas de privacidade, seja na mais específica ou na mais geral?
- (2) Os documentos principais são transparentes sobre quais dados são tratados?
- (3) Os documentos principais são transparentes sobre onde os dados são tratados?
- (4) Os documentos principais são transparentes sobre qual a finalidade do tratamento?
- (5) Há menção sobre quais as bases legais para o tratamento dos dados pessoais?
- (6) Há menção sobre quais as medidas de segurança adotadas no tratamento de dados pessoais?
- (7) Há menção sobre a existência de direitos dos titulares e o mecanismo para acioná-los?
- (8) Há menção sobre os mecanismos de transferências internacionais de dados pessoais?

As próximas seções detalham a análise, a qual é resumida na tabela do **Anexo I**.

⁸ Política de Privacidade da Microsoft. Disponível em: <https://privacy.microsoft.com/pt-br/privacystatement>.

⁹ Adendo de Proteção de Dados da Microsoft. Disponível em: <https://www.microsoft.com/licensing/docs/view/Microsoft-Products-and-Services-Data-Protection-Addendum-DPA?isToggleToList=True&lang=24>

¹⁰ Relatório de Privacidade da Microsoft - Abril de 2021. Disponível em: <https://privacy.microsoft.com/pt-br/privacy-report-april2021>.

Google Workspace for Education

Conforme descrito na Introdução, esta seção analisa a **(i)** Política de Privacidade do Google; **(ii)** os Termos de Serviço do Google Cloud; **(iii)** Aviso de Privacidade do Google Cloud; **(iv)** os Termos de Serviço do Google Workspace for Education (Online); **(v)** o Data Processing Amendment¹¹; **(vi)** o Aviso de Privacidade do Google Workspace for Education; e **(vii)** os Termos Específicos de Serviços do Google Workspace for Education.

Primeiramente, observa-se que o **Google Workspace for Education** oferece duas categorias de serviços: os serviços principais¹¹ e os adicionais.¹² A primeira categoria (principais) é a base das ofertas educacionais do Google para escolas, enquanto a segunda (adicionais) é formada por serviços que o Google geralmente disponibiliza a todos os seus consumidores, sendo que os usuários do **Workspace for Education** podem acessá-los com suas contas do produto para propósitos educativos, se forem permitidos pelo administrador do domínio da escola.¹³

Além disso, vale mencionar que o [Data Processing Amendment dos Termos de Serviço do Google Workspace for Education](#), um importante documento para o tema, ainda não foi traduzido para o português, o que prejudica a acessibilidade às informações ao público brasileiro.

Feitas as observações, parte-se para a análise dos pontos críticos:

Há menção à LGPD no corpo normativo de políticas de privacidade, seja na mais específica ou na mais geral?

Situações distintas foram verificadas ao analisar os [Termos de Serviço do Google Cloud](#) e do [Google Workspace for Education](#) e o no [Aviso de Privacidade do Google Workspace for Education](#), incluindo o [Data Processing Amendment](#).

Partindo do documento mais específico, o [Data Processing Amendment](#), observa-se que não há qualquer menção à LGPD, tendo sido usado o termo genérico **Non-European Data Protection Law** na cláusula 4.2. O uso desse termo, porém, remete a todas as legislações de privacidade não-europeias existentes, indicando apenas de maneira subjetiva a aplicabilidade da LGPD. Essa dinâmica se repete na cláusula 5.13 do [Data Processing Amendment](#) sobre controladores e suas responsabilidades.

¹¹ Por exemplo: Gmail, Agenda, Drive, Google Meet, Google Sala de Aula.

¹² Por exemplo: YouTube, Google Maps, Blogger.

¹³ Para maior aprofundamento sobre a diferenciação entre serviços principais e adicionais, consulte: <https://workspace.google.com/terms/education-privacy.html>; <https://support.google.com/a/answer/6356441>.

Já nos [Termos de Serviço do Google Workspace for Education](#), a única menção existente sobre privacidade e proteção de dados consta na Cláusula 5.2, que ainda assim não faz menção alguma à legislação brasileira de forma específica, remetendo ao [Data Processing Agreement](#). Situação diferente ocorre no [Aviso de Privacidade de Google Cloud](#): há o reconhecimento expresso da legislação de proteção de dados brasileira na seção que indica alguns direitos do titular de dados.

Inicialmente, nota-se que a falta de remissão expressa à LGPD já é um indicativo de que ela não tenha sido levada em consideração com a devida seriedade. As análises a seguir mostram que os documentos, na realidade, refletem o processo de adequação ao Regulamento Geral de Proteção de Dados europeu (GDPR).

Os documentos principais são transparentes sobre quais dados são tratados?

O [Aviso de Privacidade do Google Workspace for Education](#) apresenta a seguinte categorização dos dados que são tratados:¹⁴

- Os que o titular fornece ou cria com a subscrição dos serviços (principais e adicionais);
- Informações que o Google coleta quando o titular usa os serviços (principais e adicionais).

A partir dessas categorias, são citados alguns subgrupos de dados, como:

- Dados fornecidos pela escola;
- Dados fornecidos pelo usuário (dados cadastrais e dados de conteúdo criado, armazenado, enviado ou recebido);
- Sua atividade ao usar os serviços;
- Seus apps, navegadores e dispositivos usados para acessar os serviços;
- Suas informações de localização, como endereço IP e GPS;
- Pagamentos e dados de transações bancárias, assim como comunicações diretas com o Google (para administradores).

Assim, é possível indicar que, como parte da documentação específica do **Google Workspace**, o conteúdo presente neste **Aviso de Privacidade** fornece um panorama geral em relação à transparência sobre os dados tratados. Todavia, vale ressaltar que, para que o titular consiga obter mais detalhes sobre o contexto e finalidade de cada categoria de dado tratado, é necessário que ele acesse a **Política de Privacidade do Google**, o **Aviso de Privacidade do Google Cloud** e, ainda, **os termos específicos para cada serviço**.

¹⁴ Consoante a seção “Suas informações: o que coletamos e como as usamos”.

Os documentos principais são transparentes sobre onde os dados são tratados?

O [Aviso de Privacidade do Google Workspace for Education](#) não dispõe sobre onde os dados são tratados. Todavia, a partir do [Aviso de Privacidade do Google Cloud](#)¹⁵ é possível ter acesso a um [painel](#) contendo informações sobre a localização dos *datacenters*, que não inclui o Brasil.

Os documentos principais são transparentes sobre qual a finalidade do tratamento?

Os documentos mais específicos sobre proteção de dados do **Google Workspace for Education** fazem menções mais genéricas sobre a finalidade do tratamento de dados pessoais. O [Data Processing Amendment](#) indica o tratamento de dados para o fornecimento, segurança e monitoramento dos serviços e de suporte técnico (TSS). Também menciona o tratamento dos dados do cliente de acordo com as instruções do próprio cliente, remetendo à necessidade de observância da legislação aplicável.

Já o [Aviso de Privacidade do Google Cloud](#) e a [Política de Privacidade do Google](#), indicam certas finalidades para o tratamento de dados acompanhadas de descrições e alguns exemplos.

Por sua vez, o [Aviso de Privacidade do Google Workspace for Education](#) remonta à divisão entre serviços principais e serviços adicionais, em que ambas as categorias utilizam dados pessoais para fornecer, manter, melhorar os serviços e proteger o Google, seus usuários e o público.

O documento ainda indica o uso de dados nos serviços principais a fim de realizar recomendações para otimizar o uso dos serviços, fornecer suporte e cumprir com obrigações legais. Em relação aos serviços adicionais, o documento acrescenta ao elenco de finalidades a comunicação com o usuário, o desenvolvimento de novos serviços, a medição do desempenho e o fornecimento de serviços personalizados.

A [página dedicada a fornecer explicações sobre os serviços principais e adicionais](#) do **Google Workspace for Education** disponibiliza uma tabela com menção à finalidade do tratamento de dados para estes serviços. Para os serviços adicionais, pode-se tratar dados para disponibilizar, manter, proteger e melhorar demais serviços, além de desenvolver outros novos, enquanto para os serviços principais o tratamento é feito **apenas** para a disponibilização de tais serviços.¹⁶

¹⁵ Conforme a seção “Onde os dados são armazenados”.

¹⁶ Conforme a seção “Privacidade”.

Desta forma, observa-se que existem algumas informações conflitantes que falham em informar o titular de dados de maneira simplificada e acurada, principalmente no que diz respeito às finalidades de melhoria de serviços, recomendações para otimizar o uso dos serviços e proteção do Google, seus usuários e público.

Outro tópico relevante em relação à finalidade é o uso de dados pessoais para fins atrelados à publicidade. Sobre o tema, o [Aviso de Privacidade do Google Workspace for Education](#) indica que:

*Alguns serviços adicionais exibem anúncios. No entanto, se você estiver usando sua conta do Google Workspace for Education em escolas de ensino fundamental e médio, não exibimos anúncios personalizados, ou seja, não usamos informações da sua conta ou atividades passadas para segmentar anúncios. Entretanto, é possível que sejam exibidos anúncios com base em fatores gerais, como pesquisas, hora do dia ou conteúdo de uma página que você estiver lendo.*¹⁷

O tratamento de dados para fins publicitários também é abordado na tabela da [página dedicada à explicação sobre as diferenças entre os serviços principais e adicionais](#). No entanto, a menção que se faz é que para ambos os tipos de serviços **nenhum dado do cliente é usado para fins publicitários**.

A partir do exposto acima, destacam-se alguns pontos. O **primeiro** diz respeito ao entendimento já levantado no relatório original, sobre os titulares que usam o **Google Workspace for Education** em universidades não possuem a mesma restrição de uso de personalização de anúncios.¹⁸

O **segundo** ponto que merece melhor explicação é o trecho acima mencionado: “Entretanto, é possível que sejam exibidos anúncios com base em fatores gerais, como pesquisas, hora do dia ou conteúdo de uma página que você estiver lendo”. Essa disposição busca complementar a ideia de que o Google não realiza o tratamento de dados pessoais para fins de personalização de anúncios. Assim, questiona-se: Por que as pesquisas realizadas por uma pessoa e o conteúdo de uma página acessada não são considerados dados pessoais? Em que medida a utilização de tais informações se diferencia do tratamento de dados pessoais para fins de personalização de anúncios?

O **terceiro** ponto refere-se às definições das expressões: *fins publicitários, melhoria de serviços e desenvolvimento de novos produtos*. Em que pese a [Política de Privacidade do Google](#) discorrer sobre estes fins, tecendo alguns comentários e citando exemplos, estes ainda são vagos no que diz respeito à potencial abrangência das operações de tratamento realizadas e dos dados utilizados para tais finalidade.

¹⁷ Conforme a seção “Serviços Adicionais” no Aviso de Privacidade do Google Workspace for Education disponível em: https://workspace.google.com/terms/education_privacy.html.

¹⁸ LIMA, Stephane. Educação, Dados e Plataformas – análise descritiva dos termos de uso dos serviços educacionais Google e Microsoft. São Paulo: Iniciativa Educação Aberta, 2020. Disponível em: <https://www.aberta.org.br>, p.42.

Outra questão de destaque ainda não abordada, se refere à falta de clareza sobre até que ponto as restrições na personalização de anúncios e na apresentação de resultados personalizados na pesquisa, sejam elas por padrão ou por escolha do titular de dados,¹⁹ representam uma suspensão do tratamento de dados para finalidades afins ou apenas a desativação de determinada funcionalidade no que tange a interação com o titular. Desta forma, pode-se questionar, por exemplo:

Com a desativação de práticas como personalização de anúncios e apresentação de resultados personalizados na pesquisa na seção de Dados e Privacidade no Painel da Conta Google, o Google ainda poderia tratar dados para fins de enriquecimento da base?

Neste sentido, questionamento aqui trazido aproxima-se da ponderação realizada no relatório original:

Percebe-se, dessa forma, que, mesmo nos serviços principais, os dados coletados permitiriam: “fornecer, manter, proteger e melhorar os serviços, desenvolver novos serviços” e proteger o Google e os usuários da empresa. Explicita-se que essa finalidade, inclusive, pode ser alcançada quando a empresa de tecnologia cruza informações, inclusive pessoais, de um de seus serviços Google com o outro. Há indício assim, de uma coleta e uso de dados de origem educacional sendo utilizados nos interesses econômicos de uma empresa privada, permitindo-lhe gerar inteligência através dos dados coletados para melhoria de seus produtos e serviços, ainda que não envolva a segmentação e personalização de anúncios direcionadas aos estudantes.²⁰

Há menção sobre quais as bases legais para o tratamento dos dados pessoais?

Em que pese os documentos trazerem algumas disposições sobre as finalidades do tratamento de dados, as bases legais são pouco mencionadas. O [Aviso de Privacidade do Google Cloud](#) indica **(i)** legítimo interesse, **(ii)** cumprimento de obrigação legal e **(iii)** execução de contrato. Vale ressaltar que há um breve trecho explicativo para cada uma dessas bases.

¹⁹ Disponível em: <https://myaccount.google.com/data-and-privacy>.

²⁰ LIMA, Stephane. Educação, Dados e Plataformas – análise descritiva dos termos de uso dos serviços educacionais Google e Microsoft. São Paulo: Iniciativa Educação Aberta, 2020. Disponível em: <https://www.aberta.org.br>, p.42.

Há menção sobre quais as medidas de segurança adotadas no tratamento de dados pessoais?

Sim. O [Data Processing Amendment](#), na **cláusula 7**, dispõe sobre as medidas de segurança adotadas, bem como a menção a incidentes de segurança, responsabilidades do cliente, certificações, revisões e auditorias. No **Apêndice 2** do mesmo documento, é possível encontrar um rol mais detalhado sobre tais medidas, como, por exemplo, redundância,²¹ uso de tecnologias de encriptação, controle de acesso e auditoria de subprocessadores. A anonimização não é mencionada.

Vale ressaltar que os [Termos de Serviço do Google Workspace for Education \(Online\)](#) mencionam brevemente sobre a responsabilidade do cliente em relação às senhas de sua conta.

Também é possível encontrar, em [página dedicada à explicação sobre as diferenças entre os serviços principais e adicionais](#), a informação de que os principais estão incluídos nas certificações e auditorias de segurança do Google Workspace (ISO 27001, SOC 2 e SOC 3), enquanto os adicionais seguem os padrões do Google em relação à segurança das informações.

Há menção sobre a existência de direitos dos titulares e o mecanismo para acioná-los?

O [Aviso de Privacidade do Google Workspace for Education](#) apresenta um tópico chamado "Seus Controles de Privacidade", que dispõe sobre a possibilidade de controle pelos estudantes e suas famílias dos dados usados nos serviços do Google. Para tal, dois recursos são apresentados: **(i)** o recurso informativo da [Central de Privacidade do Google Workspace for Education](#), e **(ii)** o painel de gerenciamento de [Controles de Atividade](#), em que há possibilidade de exclusão de alguns conjuntos de dados de atividade ou ainda a desativação da coleta destes (*opt-out*). De acordo com o documento, o uso do painel de controle depende de configuração realizada pela administração da escola.

O [Data Processing Amendment](#), na cláusula 9.1, estipula que o cliente (escola) terá acesso à funcionalidade que permita o acesso, a retificação, a restrição e a eliminação do tratamento de seus dados. Em seguida, dispõe sobre os pedidos que são realizados pelos titulares de dados, entendendo-se aqui os usuários finais dos produtos Google.²²

Para tais pedidos, o Google identifica o cliente relacionado ao titular de dados requerente, orienta que o titular submeta o seu pedido diretamente ao cliente e, por fim, notifica este cliente da solicitação. O Google ressalta que não responderá ao titular de dados sem a autorização do cliente, estipulando explicitamente que este será responsável por lidar

²¹ Replicação dos dados em diferentes *datacenters* para evitar que haja perda.

²² Conforme a cláusula 9.2.

com qualquer requisição do titular de dados, usando, se necessário, a funcionalidade dos serviços.²³

Tal postura está alinhada com a interpretação de que o Google seria operador de dados na contratação do pacote **Workspace for Education** por escolas. Assim, a empresa se compromete no [Data Processing Amendment](#) a assistir o cliente (controlador) a cumprir as suas obrigações por meio das ações mencionadas no parágrafo anterior e do fornecimento de *Controles de Segurança Adicionais* e de cooperação e assistência.²⁴

Por fim, a [Política de Privacidade do Google](#) possui uma seção dedicada aos *Controles de Privacidade*, com links para gerenciamento, análise, atualização, exportação de cópia, remoção e exclusão de informações. Em leitura conjunta com a [página sobre serviços adicionais e principais](#), isso indica que para os serviços adicionais o Google seria responsável pela resposta a eventuais requisições de direitos de titulares.

Vale dizer que a [Política](#) ainda contém trecho denominado **Requisitos do Brasil**, que aborda o tema dos direitos dos titulares da seguinte forma:

Se a legislação de proteção de dados do Brasil se aplicar ao tratamento das suas informações, forneceremos os controles descritos nesta política para que você possa exercer seu direito de:

- *receber confirmação sobre o tratamento de suas informações;*
- *atualizar, corrigir, anonimizar, remover e solicitar acesso às suas informações;*
- *restringir ou se opor ao tratamento das suas informações;*
- *exportar suas informações para outro serviço.*

Contudo, destaca-se que o elenco de direitos não corresponde exatamente ao que está previsto na LGPD, com diferenças na terminologia utilizada para alguns direitos e sem a menção aos direitos de informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados e informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa.

Há menção sobre os mecanismos de transferências internacionais de dados pessoais?

Tanto no [Data Processing Amendment](#), quanto na [Política de Privacidade](#), [Termos de Serviço](#) e no [Aviso de Privacidade do Google Cloud](#) existem disposições sobre a transferência internacional de dados. No entanto, é possível perceber que elas são voltadas para atender aos requisitos do GDPR, sem menção a transferências que envolvam a LGPD.

²³ Conforme cláusula 9.2.1.

²⁴ Conforme cláusula 9.2.2.

Pontos problemáticos apontados no relatório original - Termos de Serviço

Feitas as análises acima, parte-se para a verificação se os pontos polêmicos relacionados à privacidade e à proteção de dados trazidos no relatório original se mantêm.

Sobre a questão do **"School Official"**, chamado em português como "Pessoa Designada", entende-se que ele seria equivalente a um funcionário designado ou uma empresa contratada pela escola para executar um serviço. Sendo assim, ele pode figurar na posição de operador ou co-controlador de dados, a depender do grau de ingerência nas decisões do tratamento. Neste sentido, as escolas se enquadrariam como controladoras de dados.

Acerca da posição do **Google como operador**, o presente estudo compartilha com o raciocínio trazido no relatório. Apesar do Google intitular-se como controlador no [Aviso de Privacidade do Google Cloud](#), ao se utilizar os serviços do **Google Workspace for Education**, a sua posição é a de tratar os dados conforme determinado pelo contratante do serviço, enquadrando-se na definição de operador do art. 5º, inciso VII, da LGPD.

Já em relação ao **Administrador de Contas**, atual "Administrador", entende-se que este não seria o equivalente ao encarregado trazido pela LGPD: o Administrador é parte da pessoa jurídica "escola", sendo classificado como parte do corpo do controlador. A figura do encarregado não é caracterizada pelas funções de determinação de uso dos produtos que é controlado pela empresa, mas sim por ser um "guardião" da aplicação da LGPD e outras legislações de proteção de dados, sendo mais próximo da figura do *Compliance Officer*.

Sobre o **consentimento**, o presente trabalho valida o racional do relatório original. Contudo, não está clara a motivação da dúvida na interpretação da cláusula 3.5 dos [Termos de Serviço](#). Na posição de controlador, a escola tem obrigação de determinação da base legal e finalidade do tratamento. Caso decida pela utilização do consentimento, em especial de crianças e adolescentes no âmbito do art. 14 da LGPD, haverá a aplicação dos requisitos da lei, com maior ônus à escola. Não há nada que possa ser colocado nos **Termos de Serviço** para afastar tal dinâmica. O que a escola poderá fazer é utilizar outras bases legais que não o consentimento para realizar o tratamento dos dados de crianças e adolescentes.²⁵

Pontos problemáticos apontados no relatório original - Política de Privacidade

Em relação à questão do **consentimento dado pelas escolas** trazido no Capítulo 3 do relatório original, a leitura realizada é de que o Google entende que a base legal para o tratamento de dados dos alunos para os serviços principais seria a "execução de contrato", prevista no art. 7º, V, da LGPD. Já para os serviços adicionais, a base legal seria o consentimento. Isso não necessariamente fere a LGPD, tendo em vista a possibilidade de tratamento de dados de crianças e adolescentes com base legal que não seja o consentimento.

²⁵ Acerca da polêmica da aplicação de outras bases legais que não o consentimento para o tratamento dos dados de crianças e adolescentes, sugere-se que a melhor leitura do art. 14 é que caso se decida utilizar o consentimento, será necessário o cumprimento dos requisitos ali trazidos. No entanto, isso não impede a aplicação dos arts. 7º e 11 da LGPD.

No entanto, é necessária maior clareza nos **Termos de Serviço** e no **Aviso de Privacidade** para que fique explícita qual a base legal demandada pelo Google para o tratamento de dados pessoais.

Cabe também ressaltar que, aparentemente, durante a elaboração do relatório original, não existia versão em português do [Aviso de Privacidade do Google Workspace for Education](#), o que dificultava ainda mais o acesso aos titulares de dados. Atualmente, o documento pode ser acessado neste idioma. A dinâmica de apresentação dos dados que são coletados, se são coletados quando os estudantes estão desconectados, uso de dados, inclusive relativos à publicidade, continuam iguais.

Sobre o **tratamento de dados de informações de identificação não pessoais**, pela definição trazida pelo Google, elas seriam informações anonimizadas, não havendo quaisquer barreiras para o seu tratamento no ordenamento jurídico brasileiro.

Por fim, houve uma mudança na [Política de Privacidade do Google](#), que não faz mais anúncios com base em categorias de dados sensíveis.

Microsoft Office 365 Educação

Importa recordar que os documentos aqui analisados foram **(i)** a Política de Privacidade da Microsoft, **(ii)** o Adendo de Proteção de Dados da Microsoft; e **(iii)** o documento orientativo intitulado 'Relatório de Privacidade da Microsoft - Abril de 2021'.

Parte-se, então, para as perguntas norteadoras:

Há menção à LGPD no corpo normativo de políticas de privacidade, seja na mais específica ou na mais geral?

Não há qualquer menção à LGPD ou outra legislação brasileira ao longo dos documentos analisados. Como indicado anteriormente, foi feita uma referência à lei local de forma sucinta. O que se pode deduzir ao analisar o [Relatório de Privacidade](#) e o [Adendo de Proteção de Dados](#) é que se adota o GDPR como legislação aplicável para todos os seus serviços, o que, de certa forma, traz alguma proteção no âmbito da LGPD devido às similitudes entre as leis.

Pode-se então assumir que não há adequação em relação à LGPD em específico, mas uma adequação nos pontos em que há convergência entre a LGPD e o GDPR.

Os documentos principais são transparentes sobre quais dados são tratados?

A [Política de Privacidade](#) é transparente sobre quais dados são tratados. O campo "Dados Pessoais que Coletamos" exibe uma extensa lista sobre os tipos de dados que são coletados, como nome, dados de pagamento, de localização e do dispositivo. Adicionalmente, o [Relatório de Privacidade](#) disponibiliza um [link](#) que apresenta de forma categorizada quais dados são coletados pelo Office. Já o [Adendo de Proteção de Dados](#) traz os dados já indicados no relatório original.

A crítica que deve ser feita neste ponto é que não há clareza sobre quais dados são tratados **no âmbito do Office 365 Educação de forma específica**. Isso dificulta qualquer tipo de exercício dos direitos do titular previstos no art. 18 da LGPD. Isso porque o titular não tem como saber exatamente qual dado está sendo tratado para então se opor. Deverá, portanto, solicitar inicialmente informações sobre seus dados e como estão sendo tratados. Essa situação pode inclusive ser interpretada como uma barreira ao exercício desses direitos.

Os documentos principais são transparentes sobre onde os dados são tratados?

A **Política de Privacidade**, o **Relatório de Privacidade** e o **Adendo de Proteção de Dados** trazem alguma indicação nesse sentido.

O primeiro documento, a [Política de Privacidade](#), orienta que:

*Os dados pessoais coletados pela Microsoft podem ser armazenados e processados em sua região, nos EUA e em qualquer outro país em que a Microsoft, suas afiliadas, subsidiárias ou provedores de serviço disponham de instalações. A Microsoft mantém os principais data centers na Austrália, Áustria, **Brasil**, Canadá, Finlândia, França, Alemanha, Hong Kong, Índia, Irlanda, Japão, Coreia, Luxemburgo, Malásia, Holanda, Cingapura, África do Sul, Reino Unido e Estados Unidos. Normalmente, o local de armazenamento principal é na região do cliente ou nos Estados Unidos, muitas vezes com um backup de data center em outra região. Os locais de armazenamento são escolhidos para operar com eficiência (...).*

O [Adendo de Proteção de Dados](#) aborda de maneira generalista sobre a localização do tratamento de dados, indicando que serão tratados em uma das várias regiões geográficas em que a Microsoft atua.

Porém, além de o [Relatório de Privacidade](#) mencionar que há um servidor no Brasil, o site intitulado "[Onde os dados de cliente do Microsoft 365 estão armazenados](#)", remete expressamente à localização dos dados:

Os locatários do novo Microsoft 365 são padronizados numa localização geográfica baseada no país/região onde a transação da primeira assinatura do locatário foi realizada.

Ainda, é possível que se veja individualmente a localização dos dados no **painel do Office 365**, estando logado, pelo seguinte caminho: [Configurações > Configurações da organização > Guia perfil da organização > Localização de dados](#). Os dados do SharePoint Online, Office Online e OneDrive, por exemplo, estão no Brasil.²⁶

De toda forma, não se pode considerar que há transparência sobre onde os dados são tratados pela Microsoft, pois **(i)** tal informação é de difícil acesso e **(ii)** não há nada que impeça a mudança de forma unilateral pela Microsoft sobre a localização de tratamento e armazenamento, não sendo claros os critérios para isto.

²⁶ Disponível em:

<https://docs.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/enterprise/o365-data-locations?view=o365-worldwide>

Os documentos principais são transparentes sobre qual a finalidade do tratamento?

Assim como nos tipos de dados tratados, há uma extensa lista sobre as finalidades do tratamento na [Política de Privacidade](#). No entanto, no [Relatório de Privacidade](#) não há qualquer material adicional que indique as finalidades específicas relacionadas ao Office. O [Adendo](#) faz algumas considerações, mas de forma mais genérica que a **Política de Privacidade**, sendo impossível delimitar as finalidades dentro do produto Office 365 Educação.

Diante dessa situação, chega-se à mesma conclusão que se obteve ao analisar os dados que são tratados: não há transparência sobre a finalidade do tratamento, ainda que se coloque uma lista ampla na **Política de Privacidade**, ao passo que não é possível entender como essas finalidades se relacionam com o Office 365 Educação.

Há menção sobre quais as bases legais para o tratamento dos dados pessoais?

Com exceção a uma breve e esparsa menção ao consentimento na [Política de Privacidade](#) e no [Adendo de Proteção de Dados](#), não há identificação das bases legais que seriam utilizadas pela Microsoft nos documentos analisados.

Logo, há desconformidade não apenas em relação à LGPD, mas também ao GDPR, pois o requisito de transparência sobre a base legal para tratamento de dados é comum às duas legislações.

Há menção sobre quais as medidas de segurança adotadas no tratamento de dados pessoais?

Sim. Na [Política de Privacidade](#) há uma breve menção:

*A Microsoft está empenhada em proteger a segurança de seus dados pessoais. Utilizamos uma vasta gama de tecnologias e procedimentos de segurança para ajudar a proteger seus dados pessoais contra acesso, utilização ou divulgação não autorizados. Por exemplo, armazenamos seus dados pessoais fornecidos em sistemas informáticos com **acesso limitado** e localizados em **instalações controladas**. Quando transmitimos dados altamente confidenciais (como um número de cartão de crédito ou senha) pela Internet, nós os protegemos com o uso de **criptografia**. A Microsoft cumpre as leis de proteção de dados aplicáveis, incluindo leis de **notificação de violação de segurança** aplicáveis.²⁷*

²⁷ Seção “Segurança de dados pessoais”.

Por outro lado, o [Adendo de Proteção de Dados](#) descreve de maneira pormenorizada as medidas de segurança adotadas. Seu **Apêndice A** é um bom exemplo de como as medidas de segurança deveriam ser explicitadas para o público, mencionando inclusive quais dados a empresa criptografa, medidas de controle de acesso, entre outros. Ademais, o [Protecting Data and Privacy in the Cloud](#), disponibilizado pela Microsoft, segue a ISO 27001.

Apesar de não indicar explicitamente quais dessas medidas se aplicam ao pacote **Office 365 Educação**, pela natureza mais geral das medidas de segurança que normalmente são aplicadas, entende-se que a Microsoft acertou neste ponto.

Há menção sobre a existência de direitos dos titulares conforme previsto na LGPD e o mecanismo para acioná-los?

Há menção a alguns direitos dos titulares sobre como controlar e acessar os dados de acordo com o GDPR, como o de direito de oposição, controle sobre consentimento e obtenção de informações sobre os tratamentos na [Política de Privacidade](#). Há também uma indicação sobre os direitos dos titulares no [Adendo de Proteção de Dados](#), novamente conforme previsto no GDPR.

Contudo, não é possível encontrar um painel ou explicações de forma transparente e de fácil entendimento sobre os direitos dos titulares existentes e como exercê-los. São menções genéricas que não possibilitam que o titular de dados exerça seus direitos prescritos no GDPR, quiçá na LGPD.

Pode-se falar que não se cumpre o que é disposto pela LGPD (e pelo GDPR) no que diz respeito à possibilidade de exercício dos direitos dos titulares frente em relação ao **Office 365 Educação**.

Há menção sobre os mecanismos de transferências internacionais de dados?

A Microsoft menciona em sua [Política de Privacidade](#) o uso de *Cláusulas Contratuais Padrão*, sendo que o [Adendo de Proteção de Dados](#) disponibiliza o modelo de *Cláusulas Contratuais Padrão de 2010*, utilizadas nas transferências internacionais de dados. Ressalta-se, porém, que a última versão de 2021 não está disponível, esta aplicável aos países da fora da União Europeia conforme o **Adendo de Proteção de Dados**.

A despeito de que o modelo de *Cláusula Contratual Padrão de 2021* não esteja disponível, a transparência sobre como é o mecanismo de transferência internacional de dados e o modelo de *Cláusula Contratual Padrão* se mostra satisfatório, cumprindo em parte com o previsto na LGPD.²⁸

²⁸ O tema é ainda pendente de regulamentação pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Pontos adicionais

Vale mencionar que a Microsoft disponibiliza um [guia de adequação para institutos de educação](#) e [informações sobre privacidade para crianças](#), exibindo parte dos dados que são coletados e a sua finalidade de forma mais genérica. Apesar de ser uma iniciativa positiva, levando em conta os outros pontos trazidos, não se pode considerar que a Microsoft cumpre com as suas obrigações conforme a LGPD, especialmente no contexto de institutos educacionais.

A **falta de documentos específicos para o Office 365 Educação** torna muito difícil a compreensão por parte dos titulares de dados sobre quais dados são utilizados, a finalidade do tratamento, entre outros pontos. Este vácuo deixa as instituições de educação e seus alunos vulneráveis a abusos em relação à privacidade e à proteção de dados, sendo a assimetria informacional clara entre a Microsoft e as outras partes.

Anexo I - Tabela comparativa

Pergunta	Google Workspace for Education	Microsoft Office 365 Educação
Há menção à LGPD no corpo normativo de políticas de privacidade, seja na mais específica ou na mais geral?	Não há menção direta nos normativos do Google Workspace for Education, mas há menção nos documentos do Google Cloud.	Não há menção à LGPD em nenhum documento da Microsoft, apenas ao GDPR.
Os documentos principais são transparentes sobre quais dados são tratados?	Há um panorama geral de quais dados são tratados no âmbito do Google Workspace for Education.	Apesar de haver uma lista pormenorizada dos dados que são tratados pelos serviços da Microsoft como um todo, não se tem uma visão específica dos dados tratados apenas pelo Office 365 Education
Os documentos principais são transparentes sobre onde os dados são tratados?	O Aviso de Privacidade do Google Cloud remete ao painel em que se pode checar onde os <i>data centers</i> estão localizados.	Apesar de haver a informação sobre onde os dados serão tratados, podem ocorrer mudanças ao longo do tratamento sem aviso prévio e a informação é de difícil acesso.
Os documentos principais são transparentes sobre qual a finalidade do tratamento?	As finalidades de tratamento são abordadas em diversos documentos do Google e muitas vezes são acompanhadas de exemplos. Todavia, foram encontradas algumas inconsistências entre informações e pontos que merecem ser melhor elucidados.	Apesar de haver uma lista pormenorizada das finalidades dos tratamentos dos serviços da Microsoft como um todo, não se tem uma visão específica das finalidades dos tratamentos do Office 365 Education.
Há menção sobre quais as bases legais para o tratamento dos dados pessoais?	Há uma breve menção sobre as bases legais utilizadas pelo Google para a realização dos seus tratamentos (legítimo interesse, cumprimento de obrigação legal e execução de contrato), mas nada específico para o Google Workspace for Education.	Não há menção sobre as bases legais utilizadas nos produtos e serviços da Microsoft.

<p>Há menção sobre quais as medidas de segurança adotadas no tratamento de dados pessoais?</p>	<p>Sim. Em seus documentos, há explicação clara sobre as medidas de segurança adotadas no âmbito dos produtos e serviços oferecidos.</p>	<p>Sim. Há explicação clara sobre as medidas de segurança adotadas no âmbito dos produtos e serviços oferecidos pela Microsoft.</p>
<p>Há menção sobre a existência de direitos dos titulares conforme e o mecanismo para acioná-los?</p>	<p>Há menções no Data Processing Amendment do Google Workspace for Education e menções na Política de Privacidade do Google.</p>	<p>Não há menções sobre os direitos dos titulares previstos na LGPD, com indicações genéricas sobre os direitos dos titulares no GDPR.</p>
<p>Há menção sobre os mecanismos de transferências internacionais de dados?</p>	<p>O Data Processing Amendment, a Política de Privacidade, os Termos de Serviço e o Aviso de Privacidade do Google Cloud dispõem sobre a transferência internacional de dados. No entanto, é possível perceber que as disposições são voltadas para atender aos requisitos do GDPR, sem menção a transferências que envolvam a LGPD.</p>	<p>Sim, com uma explicação clara sobre como as transferências internacionais de dados ocorrem.</p>